

DECRETO Nº 000344/22 de 3 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

O DECRETADO QUE
O Decreto nº Dec 344/2022
Fora publicado em 03 de Novembro de 2022.
Prof. 03/11/22
Resposta nº 03/11/22

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00						- DIÁRIAS CIVIL 3.260,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00						- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00						- DIÁRIAS CIVIL 3.270,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.33.00.00.00.00						- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.170,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00						- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 5.260,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.40.00.00.00.00						- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUI 5.440,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal